



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO**

**EXERCÍCIO DE 2018**

Senhor Presidente:

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução nº 1.099/2018, art. 2º, inciso III, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão realizadas no Município de Saldanha Marinho, RS., relativo ao Exercício de 2018, no que se refere à Administração Direta.

O relatório é uma prova do esforço da Administração Municipal, representada por seu gestor, que deve, acima de tudo, planejar e construir uma cidade com mais qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

**I – Apresentação dos seguintes documentos :**

**1.1 - Sobre a administração econômico-financeira e patrimonial:**

a) Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, na Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.;

b) Relatório e parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI, que evidencia a consistência dos sistemas de controle interno da administração do Executivo Municipal;

c) Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliação bancárias e seus respectivos resultados;

d) Demonstrações contábeis do exercício anterior, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e a demonstração das variações patrimoniais;

e) Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;

f) Mapa de Créditos; declaração de que foram disponibilizados na BLM.

g) Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo, estão em dia com a apresentação de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008;

h) Parecer do Conselho do IMPAS (regime de previdência própria) sobre as respectivas contas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

**II - Sobre a aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE:**

a) Relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;

b) Relatório e parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

**III - Sobre a aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS:**

a) Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde, previsto no artigo 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais transitórias - ADCT - da Constituição Federal;

b) Relatório e parecer dos responsável pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde.

**1 – Execução Orçamentária**

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, serão reproduzidos resumidamente neste relatório:

**1.1 ORÇAMENTO**

A Lei de meios para o Exercício de 2018 estimou a Receita em R\$ 15.550.000,00 (Quinze Milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) e fixou a Despesa em R\$ 14.546.232,95 (Quatorze milhões quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do Exercício veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

**DESPESA FIXADA..... R\$ 14.546.232,95**  
**DOTAÇÕES ATUALIZADAS.....R\$ 19.005.085,83**

**1.2 - ANÁLISE DA RECEITA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

A Receita Orçamentária, efetivamente arrecadada foi de R\$ 18.018.234,71 (Dezoito milhões e dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 2.468.234,71.

### 1.3 - ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente orçada em R R\$ 14.546.232,95 (Quatorze milhões quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) foi alterada conforme os créditos adicionais para R\$ 19.005.085,83.

A Despesa empenhada alcançou R\$ 16.630.704,83 (dezesseis milhões seiscentos e trinta mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

### 1.4 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

#### **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro constitui-se em peças básicas para demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que se conjugam as operações das Receitas e Despesa Orçamentárias além daquelas que por sua vez independem de autorização na Lei de Meios com saldos em espécie, no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

<b>Saldo Inicial do ano de 2018.....</b>	<b>RS 687.411,56</b>
<b>Saldo Final para o ano de 2018.....</b>	<b>RS 1.122.532,82</b>

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do município, demonstrando a situação dos Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerados a origem e publicação dos recursos à Disposição da Fazenda Pública Municipal.

A situação Patrimonial do Município está demonstrada na forma da lei neste Balanço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

A Portaria Municipal nº 153/2017 designou a comissão de servidores responsável pela execução do trabalho.

As atas firmadas pela comissão inventariante, atestam os levantamentos efetuados e a existência dos bens, motivo pelo qual servem de base para comprovação do valores de bens patrimoniais do exercício. Acréscimos e diminuições patrimoniais, assim como depreciações, estão devidamente lançados nos programas de controle e na contabilidade da Prefeitura, atualizados até 31/12/2018

### **DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS**

As alterações experimentadas pelo Patrimônio da Prefeitura estão devidamente demonstradas no Balanço Econômico.

#### **2 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento**

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2018.

#### **3 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual - PPA**

O cumprimento dos programas de governo e suas ações, no exercício que se encerrou em 31.12.18, foram realizados conforme a execução orçamentária e principais realizações elencadas neste relatório.

#### **4 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB, com Vinculações Constitucionais**

No exercício em análise foram investidos R\$ 4.208.794,94 (Quatro milhões, duzentos e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) no MDE, o que corresponde a 26,88% da receita resultante de impostos e transferências, incluído neste resultado as perdas do FUNDEB.

Das transferências de recursos do FUNDEB, 89,61% (oitenta e nove virgula sessenta e um por cento) foram destinados ao pagamento dos profissionais do magistério.

As perdas com o FUNDEB representam a significativa importância de R\$ 1.455.327,16.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

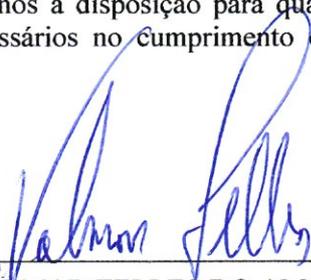
**5 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS com Vinculação Constitucional**

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 3.471.970,43 (Três milhões, quatrocentos e setenta e um mil novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 22,17% da Receita base de cálculo descrita nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis da execução orçamentária.

Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários no cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Saldanha Marinho, 24 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
VOLMAR TELLES DO AMARAL  
Prefeito Municipal.